



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital nº 3/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Adelaide Coelho Rapaz  
Alberto Ferreira Neto  
Almerinda Rosa Farto Pacheco  
Álvaro José Chagas Pinto  
Antero Batalha Covas  
António de Jesus Venâncio  
António Manuel Congrinho Marques da Cruz  
Augusto Marcelo da Encarnação Januário  
Carlos Fernando Capitulo da Silva Westerman  
Carlos Jose Batista Valente  
Catarina Rosa Ribeiro Farinha  
Conceição Cachão Correia Fortunato  
Cristiano Coelho Lopes  
Doroteia Isidoro Vaqueiro  
Eduardo Ribeiro Anacleto  
Fernando Pólvora Veríssimo  
Florinda Rodrigues Rocha  
Irene Pereira Covas  
Jaime Santos Cachão  
Jose Pinto Pereira  
Juidite Gonçalves Verde  
Lina Joaquina Elisbão Marinheiro cardim  
Lucindo Panela Farinha  
Luis Manuel Ferreira Filipe  
Luis Manuel Marques Carapinha  
Luísa Coelho Lopes Homem  
Luísa Pinto  
Manuel Baeta Moleta



## Câmara Municipal de Sesimbra

Manuel Casimiro Pinto Rosa  
Manuel Malhado Pinto  
Manuel Maria  
Maria Argentina Pólvora Gomes Fernandes  
Maria Candida Padinha Pinto  
Maria Clara Pinto Correia Cachão Gomes  
Maria da Piedade Zacarias  
Maria de Fátima Florindo Francisco Malhado  
Maria Eugenia Marques da Costa  
Maria Evangelina Gomes  
Maria Inácia Marques Loureiro  
Maria Jose Silva Soromenho  
Maria Rita nascimento Coelho  
Maria Rosa Ventura Fernandes de Sá  
Metódio Polido Capitulo  
Miquelina da Piedade Marques Carapinha  
Pedro Jacinto Moleta da Silva  
Sebastião Jose do Monte Gatinho  
Sebastião Pinto Coelho Casaca  
Teresa Rosa Teodoro Cordeiro Maria  
Umbelina Baeta Albano Oliveira  
Virgílio Pereira

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 12 de janeiro de 2021

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr